

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO-
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 071, de 05 de maio de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo nº 52600 003101/94, resolve:

Art. 1º - Alterar o item 1.2 da Portaria INMETRO/DIMEL Nº 76/94, que passa a ter a seguinte redação:

1.2 Importadores:

1.2.1: Sulcarnova Equipamentos e Instrumentação Ltda.

Endereço: Rua Ourique, 415 - Penha - Rio de Janeiro - RJ

1.2.2: Dresser Industria e Comércio Ltda. - Divisão Wayne

Endereço: Estrada do Timbó, 126/156 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal